

passado mes de Março lhe advertimos q' logo e logo lho remetta por ser percizo para execução do que lhe temos incumbido. Tambem fazemos saber a V. S. que o Porta Estandarte Bento Dias Vieira esta por nos despençado do Serviço como Mansposteiro da Bulla o que já se tem participado a V. S.<sup>a</sup> e por isso nos he estranho que V. S. o tenha chamado para o Serviço; e lhe ordenamos o dispense, e de assim o haver cumprido nos dará parte promptam.<sup>e</sup> D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Ol.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Brigd.<sup>to</sup> Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> de Melicias**

Em consequencia da representação que V. S. nos fes pelo seu Ajudante de Ordens, Determinamos ao Cor.<sup>el</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria Meliciana, e ao Brigd.<sup>to</sup> graduado do 2.<sup>o</sup> de Cav.<sup>a</sup> dita remettemsem logo a V. S. o Mappa do Mes de Março p. p. p.<sup>a</sup> que V. S. possa dar prompta execução ao que lhe determinamos pelo Brigadeiro Jozé Joaquim Xavier de Toledo Ajud.<sup>o</sup> das Ordens deste Governo, e recomendamos a V. S. passe as Ordens mais urgentes aos Coroneis cujos Regimentos tem os seus Estados maiores nesta Cidade para que se ajunte o maior numero de Soldados, para entrada e posse do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> General João Carlos Augusto de Ocinhausen. Deos g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonceca**

Recebemos o Officio que V. S. nos derigio em datta de hoje acompanhando os Vottos dos dois examinadores que examinarão os tres Furrieis que se oppozerão aos Postos vagos de Ajudantes de Melicias, e pela Salla mandamos repreender o Sarg.<sup>mor</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento pela falta que cometteo de não remetter logo a V. S. o seo votto por escripto e lhe ordenamos que sem perda de tempo o fizesse e V. S. logo que o receber o remeta ao Secretario deste Governo para executar o que lhe temos Determinado sobre este objecto. Deos guarde a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> Governador da V.<sup>a</sup> Bella**

Recebemos o Officio de vm.<sup>cc</sup> em que nos da parte da prizão que ahy mandou fazer ao Soldado Jeronimo da S.<sup>a</sup> Dezertor do Regimento de Infantaria do Pará e que fugio do Rio de Janeiro depois de haver roubado a seo Ten.<sup>e</sup> Coronel com quem tinha vindo aquella Corte; e ficamos tambem cer-



tos, de que o remetteo ao Cap.<sup>m</sup> Comandante da V.<sup>a</sup> de São Sebastião, ao qual Ordenamos de vm.<sup>oe</sup> faça tambem entregar logo todos os trastes pertencentes ao d.<sup>o</sup> prezo, que vm.<sup>oe</sup> dis ter mandado depozitar, pois devem acompanha-lo visto estar ainda prezo em São Sebastião. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>m</sup> João da Silva Cruz**

Aceuzamos a recepção do Officio que vm.<sup>oe</sup> nos derigio a 24 do Mes p. p. e ficando certos de tudo quanto nelle nos participa remettemos o seo Officio por Cópia a Junta da Fazenda para alli se expedirem as Ordens necessarias afim de ser vm.<sup>oe</sup> embolsado de toda a despeza que fes com a condução dos Cav.<sup>os</sup> que forão para Sua Mag.<sup>e</sup> vindos do Rio grande de São Pedro. Ao Cap.<sup>m</sup> da Villa Ordenamos remetta a vm.<sup>oe</sup> os trastes pertencentes ao Soldado Dezertor do Pará Jeronimo da Silva que devem acompanhar ao d.<sup>o</sup> prezo na forma da deprecação do Brigd.<sup>to</sup> Comd.<sup>e</sup> da Ilha grande. Deos guarde a Vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Escr.<sup>am</sup> Deputado da Junta**

Remettemos a VS. por Cópia assignada pelo Comd.<sup>or</sup> Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario deste Governo o Artigo de hum Officio que nos derigio o Cap.<sup>m</sup> João da Silva Cruz Comandante da V.<sup>a</sup> de São Sebastião em que participando nos a chegada aquelle Porto de 21 Cavallos e hua Besta de Sua Mag.<sup>e</sup> vindos do Rio gr.<sup>e</sup> por már e a remessa que dos mesmos fes por terra ate a V.<sup>a</sup> de Ubatuba, nos pede mandemos pagarlhe a despeza q' fes com aquelle transporte: V. S. faça presente em Junta o referido para se expedirem as necessarias Ordens para aquelle pagamento. Deos guarde a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para a Camara da V.<sup>a</sup> de Itu**

Recebemos o Officio de vm.<sup>oes</sup> de 6 de Março em q' nos pedem lhe mandemos Ordem para que o Regimento de Sorocaba, o de Sertanejos uteis e a Cavallaria desse Destricto, marchem todos para essa V.<sup>a</sup> para assestirem a Porcição de Corpo de Deos ao que não defferimos para não incomodar sem percizão estes Corpos e só demos Ordem para que peguem em Armas as Comp.<sup>as</sup> de Sertanejos, uteis e Cav.<sup>a</sup> dessa Villa

